

PORTARIA Nº. 055/2016

“Dispõe sobre a prorrogação do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor do servidor Claudecir Inácio Máximo”.

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder a prorrogação do Benefício de Auxílio doença através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor do servidor Sr. CLAUDECIR INACIO MAXIMO, durante o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, nomeado no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Edificação, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Colíder/MT, 21 de janeiro de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal